



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 144 – JUNHO/2020  
Portaria 53/2020 (CSHNB)

Teresina/PI, 02 de junho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
DIRETORIA



Portaria nº 053/2020

Picos (PI), 01 de junho de 2020.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Decreto Federal nº 10.139/2019;
- Decreto Federal nº 10.310/2020;
- Portaria nº 01/2020 – UFPI;
- Portaria nº 02/2020 – UFPI

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos Atos Normativos inferiores a decreto, no âmbito do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, com os seguintes membros:

*Prof. Dr.* Francisco Gleison da Costa Monteiro – SIAPE 1783526  
*Téc. Adm.* Delmárcio de Moura Sousa – SIAPE 1671008  
*Téc. Adm.* Shyara Santos Vieira – SIAPE 1570944  
*Téc. Adm.* Josivan Bernardes de Araújo – SIAPE 1569319  
*Téc. Adm.* Thyago Henrique Queiroga de Sousa – SIAPE 1671039

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, considerando a urgência do início dos trabalhos para atender aos prazos estabelecidos no decreto supracitado. (*Art. 4º, parágrafo único do Decreto Federal nº 10.139/2019*).

Dê - se ciência.

Publique-se.

Cumpra – se.

*Francisco Gleison da Costa Monteiro*

**Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro**

- Diretor -